

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO
nº 343, de 15 de dezembro de 2017

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
TRANSFERÊNCIA JUDICIAL	4
Portaria SEI nº 1756, de 15 de dezembro de 2017	4
Portaria SEI nº 1757, de 15 de dezembro de 2017	4
REVOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA JUDICIAL	5
Portaria SEI nº 1758, de 15 de dezembro de 2017	5

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRANSFERÊNCIA JUDICIAL

Portaria SEI nº 1756, de 15 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000797-54.2017.5.06.0012, 12º Vara do Trabalho de Recife, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial, de GLEIDSON GOMES BARBOSA, matrícula Siape nº 2259274, Técnico Administrativo - Técnico em Segurança do Trabalho, da filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria SEI nº 1757, de 15 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000873-74.2016.5.21.0019, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de LIANA DA COSTA BARROS, matrícula Siape nº 2173579, Enfermeiro da filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a filial Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

REVOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA JUDICIAL

Portaria SEI nº 1758, de 15 de dezembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0016273-92.2017.5.16.0000, 7º Vara do Trabalho de São Luís, resolve:

Art. 1º Revogar a Transferência autorizada pela Portaria nº 1311, de 14 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 14 de setembro de 2017, que transferiu, a pedido e por decisão judicial, a empregada EMILIA VIEIRA DE HOLANDA LIRA, matrícula SIAPE nº 3979947, enfermeiro da filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula